




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN  
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA - IFRN  
Contrato nº 109/2016-PROJU  
Visto em 29 de julho de 2016.

  
THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO  
Procurador Federal  
Procuradoria Jurídica do IFRN

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2016-PROAD/IFRN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DIGITAIS PARA IMPRESSÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, *CAMPUS CAICÓ*, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0012-10, doravante denominada **CONTRATANTE/CONCEDENTE**, neste ato representado por Diretor Geral, **ALEXANDRO DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.590.504-44, e, de outro lado, a empresa **LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS - ME**, estabelecida na Rua Generina Vale, nº 319ª, centro, Caicó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.376.235/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Representante Legal, **LÍVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF o nº 060.059.784-97, considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139.013349.2016-17, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2016-PROAD/IFRN**, resultante da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2016 (UASG 158370)**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas digitais para impressão e cópia em papel A4, incluindo impressão e reprodução de fotocópias, novas e de primeiro uso, não contendo parte ou peças usadas nem reformadas, incluindo o fornecimento de peças, suporte, manutenção, material de consumo (inclusive papel), disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de impressões e cópias, e quaisquer outros encargos necessários à plena execução dos serviços, vinculada à concessão de uso de espaço físico destinado à gráfica para realização dos serviços aos usuários internos e externos no IFRN/CA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONCESSÃO**

**2.1.** A prestação de serviços reprográficos será mediante concessão do uso oneroso de espaço físico, de 13,5 m<sup>2</sup>, localizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Norte - *campus* Caicó, situado à Rod. RN 288, S/N, - Nova Caicó - Caicó/RN, CEP: 59300-000.



